

Coordenadora do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar da Zona Norte desde Fevereiro de 2006.

Membro da Comissão de Ética da ULS de Matosinhos, EPE, desde Janeiro de 2000.

Trabalhos Científicos

Co-autora em alguns trabalhos de investigação.

Associações Médicas

Sócia da APMCG (Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral) e membro da ADSO (Associação dos Docentes e Orientadores de Medicina Geral e Familiar).

Sinopse curricular

Victor Emanuel Marnoto Herdeiro

Dados pessoais

Estado civil: casado

Nacionalidade: portuguesa

Data de nascimento: 18 de Agosto de 1969

Bilhete de identidade: 8 547 814

Formação académica

2000 — 2001

Centro de Direito Biomédico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

curso de Pós-Graduação em Direito da Medicina.

1998 — 2000

Escola Nacional de Saúde Pública, UNL

curso de Especialização em Administração Hospitalar, com a classificação final de 15 valores

1991 — 1996

Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Licenciatura em Direito

Experiência Profissional

Membro do Núcleo Executivo da Comissão Nacional para o Desenvolvimento da Cirurgia do Ambulatório

Administrador Hospitalar no Hospital Geral de St.º António E.P.E. — Porto:

o Director do Serviço de Aprovisionamento

o Administrador do Serviço de Farmácia

o Director dos Serviços Hoteleiros

Administrador Hospitalar com as funções de Director dos Serviços Hoteleiros do Hospital Infante D. Pedro — Aveiro (desde de 2000).

Formação diversa

2007

PADIS — Programa De Alta Direcção De Instituições De Saúde -AESE — Escola de Direcção e Negócios.

Comunicações e publicações

2003 a 2008

Realização de várias conferências no âmbito da Logística e Compra Hospitalar

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

Despacho n.º 30559/2008

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18236/2006, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 12 de Setembro de 2008, a comissão do capitão-de-mar-e-guerra EMQ RES 78968, Heitor Sequeira Alves, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto

n.º 2 — Marinha Nacional, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Setembro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso (extracto) n.º 28277/2008

Concurso interno de acesso geral para o preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 20 de Outubro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, constante no anexo I à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, publicado no SigaME no portal da BEP, através da oferta com o número de registo P20086464, de 21 Outubro de 2008, não tendo havido lugar ao reinício de funções por parte de nenhum dos candidatos.

3 — Nos termos do Decreto-Lei 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na BEP até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 01 de Março:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.”

5 — Prazo de validade — o presente concurso visa o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o respectivo preenchimento.

6 — Conteúdo funcional — As funções a desenvolver compreendem a execução de procedimentos relativos a várias áreas administrativas, designadamente o apoio às actividades da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, no âmbito dos procedimentos de aquisição de material de apoio aos projectos de Cooperação Técnico-Militar e de passagens aéreas, da elaboração e actualização das listas de material em carga nos projectos de CTM, tratamento do expediente recebido, bem como elaboração de todo o procedimento relativo à mala diplomática.

7 — Remuneração, local e condições de trabalho — As funções serão exercidas nas instalações da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sita na Avenida Ilha da Madeira, n.º 14 — 7.º Piso, 1400-204 Lisboa, sendo as condições de trabalho, remunerações e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da Administração Central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.º 355-A/89, de 16 de Outubro e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — Constituem requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, sejam assistentes administrativos com, pelo menos, três anos na categoria classificados, no mínimo, de Bom, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e possuam carta de condução.

9 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar são os da Avaliação Curricular (AC) e da Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

10 — Sistema de Classificação:

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam